



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
Comissão Permanente de Licitações – CPL
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000
CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com

COMUNICADO URGENTE AOS LICITANTES

TERMO DE CANCELAMENTO DE EDITAL Nº 022-PP/2018-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Marcelino Vieira/RN, amparado por orientações Jurídicas e da Administração Municipal, acatam o Recurso Administrativo abaixo direcionado a Prefeitura, para o Pregoeiro. Solicitação DEFERIDA.

Para tanto, Fica cancelada a sessão de licitação referente ao EDITAL nº 022-PP/2018-SRP, cujo objeto é a contratação de empresas para futura e provável aquisição de materiais de construção civil, elétrico e hidrossanitário para a secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e demais Secretarias deste município de Marcelino Vieira/RN.

A presente seção de licitação estava publicada para ser aberto no dia 12/06/2018, porém em 07/06/2018, o licitante L C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – ME. Inscrita no CNPJ nº 26.877.992/0001-23, impetrou recurso administrativo, solicitando a impugnação do edital na sua forma de lote, visto que se torna incompatível, restringe sua participação. Além do que alegou que no Termo de referencia do presente Edital alguns itens estão apresentando a Marca, o que é proibido por lei. Após análise o Pedido foi Acatado e/ou DEFERIDO em favor da Empresa.

Amparo legal: Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

§ 7o Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

Mediante estes e outros fatos, o Pregoeiro, a Assessoria Jurídica e a Administração municipal, unanimemente, tomam a decisão de republicar o edital corrigindo suas falhas, e que, todas as empresas que solicitaram o edital e seus anexos, receberão este comunicado através do e-mail, ao qual foi solicitado, dos quais os envios serão anexados ao processo.

A publicação com a nova data de abertura do novo processo sairá na edição dos Jornais da União, FEMURN, (Grande Circulação), no Jornal Municipal, e no Portal do Município, assim como no TCE.

Marcelino Vieira/RN, 11 de junho de 2018

Franck Jackson de Araújo
Pregoeiro